



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
Serviço Florestal Brasileiro
Diretoria-Geral
Gabinete do Diretor-Geral

ATA DE REUNIÃO

Ata da 12ª Reunião do Conselho Diretor/2020

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, realizou-se, presencialmente, a 12ª Reunião do Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro, sob a Presidência do Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro, Valdir Colatto, e com participação do Diretor-Geral Adjunto, João Crescêncio Aragão Marinho, do Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento, Paulo Henrique Marostegan e Carneiro, da Diretora de Cadastro e Fomento Florestal, Jaine Ariély Cubas Davet, da Diretora de Administração e Finanças, Cláudia Pereira Cunha, do Diretor de Pesquisa e Informação Florestal, Humberto Navarro de Mesquita Junior, e da Chefe de Gabinete, Marlene Souto dos Reis. O Diretor-Geral cumprimentou todos e deu a palavra à Diretora Cadastro e Fomento Florestal, que realizou um breve resumo dos acontecimentos no *VII Encontro de Implantação da Análise Dinamizada do Cadastro Ambiental Rural*, e destacou que a maioria dos Estados, por causa da falta de recursos para aquisição de insumos, manifestaram o interesse de implementação da análise somente no exercício vindouro. Em seguida, o Diretor Geral deu início a apresentação dos pontos de pauta. **Item I – Informes Gerais do Gabinete e da Diretoria Administração e Finanças:** a Diretora de Administração e Finanças iniciou sua fala tratando da mudança para o segundo andar do Edifício Sede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, informou que os Diretores, Coordenadores Gerais e colaboradores terceirizados já estão com os postos devidamente instalados. Ademais, comunicou que, por causa de alguns focos de contágio dentro o Órgão, será realizado teste para COVID-19 em massa nas próximas semanas. **Item II – Execução Orçamentária:** o colegiado discutiu sobre os projetos internacionais cujos recursos internalizados no Orçamento Geral da União e que, também, necessitam de atenção para a contrapartida negociada pelo Governo Brasileiro. Foram tratadas as problemáticas envolvendo o orçamento do exercício vindouro e, para tanto, será marcada uma reunião na semana subsequente para negociação, entre as áreas, dos contratos prioritários. **Item III – Medidas de quarentena para prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19):** manteve-se a decisão da Ata da 11ª Reunião do Conselho Diretor/2020, na qual foi decidido que a execução de atividades ocorrerá remotamente, em caráter excepcional, por período indeterminado, e acordado que cada Diretor poderá discriminar a volta ao trabalho presencial conforme entender adequado para desenvolvimento das responsabilidades da Diretoria, desde que respeitando as recomendações de saúde. **Item IV – Grupos de Trabalho para agendas da Diretora de Cadastro e Fomento Florestal:** a Diretora de Cadastro e Fomento Florestal solicitou a atenção das demais áreas finalísticas para os grupos de trabalho que estão sendo criados dentro do Órgão, objetivando a indicação de pontos focais que discutiram internamente as agendas prioritárias a fim de fortalecer a posição do Serviço Florestal Brasileiro em audiências e colegiados externos. A Diretoria informou que três grupos temáticos já estão sendo compostos: 1) Região Nordeste/Caatinga, objetivando os trabalhos do Programa AgroNordeste; 2) Região Amazônia, que trabalhará em prol do Programa AgroNorte e do Conselho da Amazônia; e, 3) Cota de Reserva Ambiental, para discussão quanto a implementação da agenda. **Item V – Casas Populares da Madeira:** o Diretor-Geral, com o uso da palavra, informou que estava pendente de decisão no Gabinete o processo nº 02209.000949/2020-51, que versa sobre a possibilidade de uso dos recursos da concessão florestal em projeto de habitação social, com uso de madeira. O Diretor-Geral explicou que os recursos financeiros

oriundos dos preços da concessão florestal de unidades localizadas em áreas de domínio da União são distribuídos para os Municípios com destinação específica para "o apoio e promoção da utilização sustentável dos recursos florestais", conforme artigo 39, inciso II, alínea b, da Lei de Gestão de Florestas Públicas - Lei 11.284 de 02 de março de 2006. Nesse sentido, questionou os presentes se estavam de acordo com a posição, exarada nos autos, do Laboratório de Produtos Florestais e da Diretoria de Pesquisa e Informação Florestal afirmativa que a construção das casas populares com madeira de origem sustentável trata-se de "apoio e promoção da utilização sustentável dos recursos florestais" desde que a madeira tenha origem em projeto de manejo florestal sustentável. Após breve discussão, e explicação do Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento sobre os recursos dispostos em lei, o colegiado se manifestou de forma unânime e positiva a utilização recursos da concessão florestal para implementação do projeto de habitação social, sendo autorizado o prosseguimento das negociações do caso piloto junto Município de Itapoã do Oeste / RO. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e para constar, eu, **Julia Tavares Borges** (*assinado eletronicamente*), Assessora do Gabinete do Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Diretores.

<i>(assinado eletronicamente)</i> CLAUDIA PEREIRA CUNHA Diretora de Administração e Finanças	<i>(assinado eletronicamente)</i> HUMBERTO NAVARRO DE MESQUITA JUNIOR Diretor de Pesquisa e Informação Florestal	<i>(assinado eletronicamente)</i> JAINÉ ARIÉLY CUBAS DAVET Diretora de Cadastro e Fomento Florestal	<i>(assinado eletronicamente)</i> PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento
<i>(assinado eletronicamente)</i> VALDIR COLATTO Diretor-Geral			



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Navarro de Mesquita Junior, Diretor de Pesquisa e Informação Florestal**, em 27/08/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jaine Ariély Cubas Davet, Diretora de Cadastro e Fomento Florestal**, em 27/08/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO., Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento**, em 27/08/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Cunha, Diretora de Administração e Finanças**, em 27/08/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente

Documento assinado eletronicamente por **Valdir Colatto, Diretor-Geral**, em 28/08/2020, às 09:18,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Julia Tavares Borges, Assessor(a)**, em 28/08/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0131156** e o código CRC **FCBCD53D**.

Referência: Processo nº 02209.000196/2020-83

SEI nº 0131156

SCEN Trecho 2, Diretoria-Geral, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70818-900 Telefone: (61) 2028-7149